DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ASSESSORIA TÉCNICA DMAE / D-ADM/DMAE
DMAE - ANÁLISE DE RISCOS

Análise de Riscos - Contratação de **empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador de p marca ThyssenKrupp** (capacidade 420 kg), instalado no Prédio do Posto de Atendimento Comercial do DMAE (Rua José Montaury, nº 159), **incluindo o forne peças, componentes originais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.**

Conceitos básicos:

Risco: evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade;

Evento de risco: é a materialização do risco que gera algum impacto para a contratação;

Dano: impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou;

Probabilidade: chance de um evento de risco ocorrer;

Ação preventiva: atos para diminuir a probabilidade de um risco;

Ação de contingência: atos para diminuir o impacto de um risco.

Escala de probabilidade

Descrição	Frequência
Muito baixa	Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do event não há indícios que sinalizem sua ocorrência
Baixa	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência.
Médio	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios possa ocorrer nesse horizonte
Alta	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há mu indícios que ocorrerá nesse horizonte
Muito alta	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Escala de impacto

Descrição	Frequência	Pe
Muito baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.	1
Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.	2
Médio	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.	3
Alto	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.	4
Muito alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.	5

1.1 - DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO

ANÁLISE DE RISCOS

SEQUENCIAL	FASE DE ANÁLISE	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE (AÇÕES PREVENTIVAS E DE CONTINGÊNCIA)	SE RE PE TR DO
R1	Planejamento	Definição imprecisa do rol de "peças especiais"	Falha na especificação técnica do Termo de Referência.	Disputas Contratuais e pleitos de reequilíbrio financeiro frequentes.	**3**	**4**	**12**	**Prev.:** Detalhar lista taxativa no Termo de Referência. **Cont.:** Cláusula de mediação técnica e lista de preços tabelada.	**Pla**
		Frustração do	Restrição excessiva nos critérios de habilitação técnica ou	Atraso no início do contrato, necessidade de				**Prev:** Elaborar Termo de Referência claro, prevendo explicitamente a aceitabilidade de peças tecnicamente equivalentes e fundamentando os	

R2	Planejamento/ Instrução.	certame (licitação deserta/fracassada) ou impugnação do edital.	subestimação do preço de referência estimado frente às exigências operacionais da marca Schindler.	refazer a pesquisa de preços e potencial descontinuidade na manutenção do elevador.	**2**	**4**	**8**	preços com base no Licitacon/TCE-RS. **Cont:** Ajuste dos critérios de aceitabilidade técnica, revisão da planilha orçamentária se necessário, e reabertura do prazo de publicidade do certame.	**G-L Co**
R3	Execução	Demora no fornecimento de peças especiais.	Problemas Logísticos ou falta de estoque do fabricante.	Equipamento parado por longo período, afetando a acessibilidade.	**3**	**4**	**12**	**Prev.:** Exigência de estoque mínimo de peças críticas. **Cont.:** Notificação formal e retenção de pagamento por descumprimento de meta.	
R4	Execução	Falha na execução da manutenção preventiva (negligência).	Falta de qualificação técnica da contratada.	Aumento de panes, risco a segurança e redução da vida útil.	**2**	**5**	**10**	**Prev.:** Exigência de certificação técnica e relatórios de medição. **Cont.:** Notificação formal e retenção de pagamento por descumprimento de meta.	
R5	Execução.	Descumprimento dos prazos de resgate (passageiros presos).	Falha no sistema de plantão ou deslocamento.	Risco a integridade física de usuários e danos a imagem do DMAE.	**2**	**5**	**10**	**Prev.:** Testes rigorosos de SLA no início do Contrato.. **Cont.:**Acionamento de plano de socorro emergencial (corpo de bombeiros).	
R6	Execução	Sinistro ou falha grave em decorrência do uso de peças não originais.	Uso de peças não homologadas ou "equivalentes" de qualidade inferior.	Quebra do equipamento e perda da garantia de fabricante.	**2**	**4**	**8**	**Prev.:** Exigência de nota fiscal de origem e rastreabilidade. **Cont.:**Vistoria técnica pós reparos e rescisão contratual.	

OBSERVAÇÃO: IMPRESCINDÍVEL ASSINATURA DIGITAL DE AGENTE DE PLANEJAMENTO E DO GERENTE/DIRETOR DA ÁREA NESTE DOCUMENT

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Cristina de Medeiros Sanhudo**, **Servidor Público**, em 21/09/2026, às 09:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **HERSON VARGAS DA COSTA**, **Coordenador(a)**, em 21/09/2026, às 10:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Jose Arnold Machado**, **Gerente**, em 21/09/2026, às 17:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **41366408** e o código CRC **6E189756**.